



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 1 de 36

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Exoneração | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.566/2025

Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Regente Feijó em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Brasil enfrenta um verdadeiro estado de calamidade pública em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito “*Aedes aegypti*”, com o que se evidencia com o atual estado de alerta epidêmico que se encontra o Estado de São Paulo;

Considerando que a dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos e que nos últimos meses tem se disseminado de forma rápida por todo o município e região;

Considerando que o Município de Regente Feijó até a presente data apresenta um total de 416 notificações de casos, sendo 198 casos confirmados de dengue e uma incidência de 751,5 casos a cada 100.000 habitantes e 01 óbito em investigação, estando assim o município em epidemia por dengue;

Considerando que apesar das ações rotineiramente executadas pelo Departamento de Saúde, o município apresenta Índice Predial - IP de 1,67, o que o coloca em alerta diante dos números preconizados pelo Ministério da Saúde;

Considerando as modificações climáticas e o alto índice pluviométrico, os quais aumentam a proliferação da doença;

Considerando que os riscos a que a população do Município de Regente Feijó estão sujeitas exigem do Poder Público atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento do número de infectados com a doença;

Considerando que a prevenção e o controle da dengue dependem de medidas efetivas para o controle do seu principal vetor (mosquito “*Aedes aegypti*”), devendo ser desencadeada de forma intersetorial, envolvendo não só o Poder Público como também as famílias e a comunidade;

Considerando que as ações de limpeza em locais públicos e particulares são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente as referidas patologias no município, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito “*Aedes aegypti*”, transmissor da doença em escólio;

Considerando, ainda, que do mês de janeiro até o início de março deste ano, houve um aumento expressivo

no número de atendimentos nas unidades de saúde municipais de casos suspeitos de dengue e que, nos próximos meses, há previsão de períodos mais favoráveis à transmissão;

Considerando que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios do Estado;

Considerando, por fim, que se não houver ações efetivas da municipalidade, através do Departamento de Saúde, a iminência de epidemia de dengue certamente trará consequências lamentáveis, mais realistas de perdas irreparáveis de vidas humanas, além do previsível e substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população regentense para conter o avanço da doença no território municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Regente Feijó em razão da epidemia de Dengue, para a execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito “*Aedes aegypti*”.

Parágrafo único. O disposto neste decreto aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito “*Aedes aegypti*”, tais como a Chikungunya e a Zika.

Art. 2º A situação de emergência de que trata o art. 1º deste decreto autoriza:

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de arboviroses, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens;

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial.

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor do vírus da Dengue e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas do Departamento de Saúde.

§ 1º Aplica-se, as providências de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, o disposto no art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Outrossim, com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a epidemia, prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários epidemiológicos.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Saúde elaborar diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 3 de 36

pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 12 de março de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 4 de 36

Atos de Pessoal

Exoneração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

Departamento de Educação de Regente Feijó

Regente Feijó, 1º de fevereiro de 2024

PORTARIA N.º 4.389/24

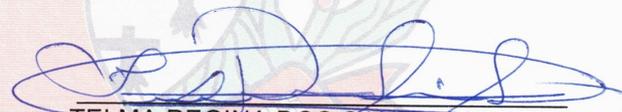
ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Lucilene Aparecida Udenal Rosa**, RG n.º 21.799.750-8, CPF n.º 121.004.738-16 e PIS/PASEP 1.706.136.679-4, no cargo de Professora de Educação Básica I, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS a partir desta data.

CUMPRA-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.389/24
Na folha 86
Em 1º de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 5 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 1º de fevereiro de 2024
PORTARIA N.º 4.390/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Ieda Novais dos Santos Oliveira**, RG n.º 22.502.656-9, CPF n.º 134.998.068-43 e PIS/PASEP 1.213.191.184-1, no cargo de Professora de Educação Básica I, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS a partir desta data.

CUMPRE-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.390/24
Na folha 86
Em 1º de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 6 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

Departamento de Educação de Regente Feijó

Regente Feijó, 1º de fevereiro de 2024

PORTARIA N.º 4.391/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Fatima Rosangela de Barros**, RG n.º 15.640.078, CPF n.º 048.700.108-79 e PIS/PASEP 1.084.823.169-1, no cargo de Professora de Creche, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS a partir desta data.

CUMPRAM-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.391/24
Na folha 86
Em 1º de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 7 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 20 de fevereiro de 2024
PORTARIA N.º 4.418/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Celia Dores da Silva**, RG n.º 23.771.444-9, CPF n.º 132.336.408-03 e PIS/PASEP 1.705.240.795-5, no cargo de Professora de Educação Básica I, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMpra-se


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.418/24
Na folha 87
Em 20 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 8 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 26 de fevereiro de 2024
PORTARIA N.º 4.425/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Ivete Gomes**, RG n.º 23.521.613-6, CPF n.º 069.786.158-97 e PIS/PASEP 1.235.849.869-8, no cargo de Serviços Gerais, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRE-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.425/24
Na folha 87
Em 26 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 9 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 29 de fevereiro de 2024
PORTARIA N.º 4.434/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Rosangela Aparecida Martins de Mendonça**, RG n.º 24.303.955-5, CPF n.º 136.581.548-02 e PIS/PASEP 1.704.555.483-2, no cargo de Professora de Educação Básica I, conforme concessão de Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRAM-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.434/24
Na folha 87
Em 29 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 10 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 7 de março de 2024
PORTARIA N.º 4.456/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária, **Sr.ª Karine Elvira Dantas Pardo**, RG n.º 59.110.441-6 e CPF n.º 487.588.408-77, no cargo de Apoio Escolar, a partir desta data.

CUMpra-SE



ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal



TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.456/24
Na folha 88
Em 7 de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 11 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 20 de março de 2024
PORTARIA N.º 4.485/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária, **Sr.ª Thaisa Marques Vieira**, RG n.º 67.181.604-4 e CPF n.º 055.649.891-71, no cargo de Apoio Escolar, a partir desta data.

CUMPRE-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.485/24
Na folha 89
Em 20 de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 12 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

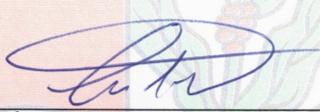
PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 1º de abril de 2024
PORTARIA N.º 4.505/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária, **Sr.ª Sylvania Balzanelli**, RG n.º 16.404.682-3, CPF n.º 083.565.118-52 e PIS/PASEP 1.701.915.360-5, no cargo de Professora de Educação Básica I, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRE-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.505/24
Na folha 89
Em 1º de abril de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 13 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 1º de abril de 2024
PORTARIA N.º 4.507/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária, **Sr.ª Silvana Munhoz Sabino**, RG n.º 19.816.895-0, CPF n.º 104.778.178-66 e PIS/PASEP 1.706.619.473-8, no cargo de Professora de Creche, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRAM-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.507/24
Na folha 89
Em 1º de abril de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 14 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 23 de abril de 2024
PORTARIA N.º 4.539/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária, **Sr.ª Muna Mekari**, RG n.º 16.402.386, CPF n.º 069.810.168-50 e PIS/PASEP 1.706.619.467-3, no cargo de Auxiliar de Coordenação, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRAM-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.539/24
Na folha 90
Em 23 de abril de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 15 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 20 de maio de 2024
PORTARIA N.º 4.580/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária, **Sr.ª Nelsina da Fonseca**, RG n.º 17.831.742-1, CPF n.º 083.564.928-82 e PIS/PASEP 1.900.417.304-0, no cargo de Vigia de Escola, conforme óbito, a partir desta data.

CUMpra-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.580/24
Na folha 92
Em 20 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 16 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

Departamento de Educação de Regente Feijó

Regente Feijó, 21 de maio de 2024

PORTARIA N.º 4.582/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária, **Sr.ª Yara Aparecida da Silva**, RG n.º 41.057.417--X e CPF n.º 429.530.398-48, no cargo de Serviços Gerais, a partir desta data.

CUMPRA-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.582/24
Na folha 92
Em 21 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 17 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 23 de maio de 2024
PORTARIA N.º 4.583/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária, **Sr.ª Patricia Duarte dos Santos Ribeiro de Souza**, RG n.º 57.395.795-2 e CPF n.º 057.856.057-75, no cargo de Professora de Educação Básica I junto à EMEFEI Therezinha da Rocha Moreno, a partir desta data.

CUMPRAM-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.583/24
Na folha 92
Em 23 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 18 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

Departamento de Educação de Regente Feijó

Regente Feijó, 23 de maio de 2024

PORTARIA N.º 4.584/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária, **Sr.ª Naraine Gianfelice Neves**, RG n.º 40.751.183-0 e CPF n.º 402.690.798-82, no cargo de Apoio Escolar, a partir desta data.

CUMPRAM-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.584/24
Na folha 92
Em 23 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 19 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

Departamento de Educação de Regente Feijó

Regente Feijó, 27 de maio de 2024

PORTARIA N.º 4.588/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária, **Sr.^a Hemey de Araujo Oliveira**, RG n.º 16.902.624-3 e CPF n.º 128.345.288-02, no cargo de Oficial de Escola, a partir desta data.

CUMpra-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.588/24

Na folha 92

Em 27 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 20 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 11 de junho de 2024
PORTARIA N.º 4.606/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração do funcionário **Sr. Eduardo Mitsuo Kurozawa**, RG n.º 25.577.584-2 e CPF n.º 279.639.098-58, no cargo de Oficial de Escola, a partir desta data.

CUMPRAM-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.606/24
Na folha 92
Em 11 de junho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 21 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 14 de junho de 2024
PORTARIA N.º 4.612/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária, **Sr.ª Solange Sieplin Brasi**, RG n.º 17.233.930, CPF n.º 063.110.388-03 e PIS/PASEP 1.214.233.552-9, no cargo de Professora de Educação Básica I, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMpra-se


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.612/24
Na folha 92
Em 14 de junho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 22 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

Departamento de Educação de Regente Feijó

Regente Feijó, 2 de julho de 2024

PORTARIA N.º 4.633/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o funcionário **Sr. Gabriel Ernesto Betine**, portador do RG n.º 55.824.489-0 e CPF n.º 462.104.338-20 no cargo de Apoio Escolar, a partir desta data.

CUMPRA-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.633/24

Na folha 93

Em 2 de julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 23 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 22 de julho de 2024
PORTARIA N.º 4.650/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Marta Ornellas**, RG n.º 17.233.839-6, CPF n.º 058.772.778-04 e PIS/PASEP 1.219.648.575-8, no cargo de Professora de Creche, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRA-SE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.650/24
Na folha 94
Em 22 de julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 24 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 30 de julho de 2024
PORTARIA N.º 4.666/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Maria Clotilde Bonadia Teofilo**, RG n.º 13.104.138, CPF n.º 058.777.828-86 e PIS/PASEP 1.227.143.470-1, no cargo de Professora de Educação Básica I, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRAM-SE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.666/24
Na folha 94
Em 30 de julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 25 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 4 de setembro de 2024
PORTARIA N.º 4.716/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária **Sr.ª Fabiana Aparecida Coutinho Silva**, RG n.º 40.920.103-0 e CPF n.º 354.072.518-09, no cargo de Apoio Escolar, a partir desta data.

CUMPRA-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.716/24
Na folha 96
Em 4 de setembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 26 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 30 de setembro de 2024
PORTARIA N.º 4.740/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária **Sr.ª Damaris Graciani de Goes**, RG n.º 40.920.189-3 e CPF n.º 324.085.088-51, no cargo de Professora de Creche, a partir desta data.

CUMPRA-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.740/24
Na folha 96
Em 30 de setembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 27 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 9 de outubro de 2024
PORTARIA N.º 4.752/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Terezinha de Souza Andrade**, RG n.º 07.918.602-6, CPF n.º 005.031.908-61 e PIS/PASEP 1.900.081.617-6, no cargo de Professora de Creche, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir desta data.

CUMPRASE



ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal



TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.752/24
Na folha 97
Em 9 de outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 28 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 14 de outubro de 2024
PORTARIA N.º 4.754/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração do funcionário **Sr. Jhonatan Alex Cesario Silva**, RG n.º 49.794.878-3 e CPF n.º 357.786.428-14, no cargo de Serviços Gerais, a partir desta data.

CUMPRA-SE


ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.754/24
Na folha 97
Em 14 de outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 29 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 30 de outubro de 2024
PORTARIA N.º 4.774/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária **Sr.ª Niodara Lopes Medeiros**, RG n.º 45.735.168-8 e CPF n.º 361.662.188-77, no cargo de Apoio Escolar, a partir desta data.

CUMPRA-SE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.774/24
Na folha 97
Em 30 de outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 30 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 31 de outubro de 2024
PORTARIA N.º 4.776/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração do funcionário **Sr. João Vitor dos Anjos Santos**, RG n.º 60.728.497-3 e CPF n.º 578.548.968-60, no cargo de Oficial de Escola, a partir desta data.

CUMPRASE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.776/24
Na folha 97
Em 31 de outubro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 31 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 26 de novembro de 2024
PORTARIA N.º 4.797/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração do funcionário **Sr. Gabriel Ernesto Betine**, RG n.º 55.824.489-0 e CPF n.º 462.104.338-20, no cargo de Oficial de Escola, a partir desta data.

CUMPRA-SE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.797/24
Na folha 98
Em 26 de novembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 32 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 29 de novembro de 2024
PORTARIA N.º 4.803/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Dalvair Melquiore Godoy**, RG n.º 16.404.586, CPF n.º 305.009.188-64 e PIS/PASEP 1.706.136.713-8, no cargo de Serviços Gerais, conforme concessão de Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS, a partir de 30/11/2024.

CUMPRA-SE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.803/24
Na folha 98
Em 29 de novembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 33 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 29 de novembro de 2024
PORTARIA N.º 4.804/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.^a Luzia Alves**, RG n.º 16.402.320, CPF n.º 049.224.278-05 e PIS/PASEP 1.214.362.274-2, no cargo de Serviços Gerais, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir de 30/11/2024.

CUMPRASE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.804/24
Na folha 98
Em 29 de novembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 34 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 29 de novembro de 2024
PORTARIA N.º 4.805/24

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a funcionária **Sr.ª Vera Luzia Origuela Mujica**, RG n.º 14.632.510-2, CPF n.º 277.747.988-70 e PIS/PASEP 1.706.619.510-6, no cargo de Serviços Gerais, conforme concessão de Aposentadoria junto ao INSS, a partir de 30/11/2024.

CUMPRASE

ANDRÉ MARCELO Z. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.805/24
Na folha 98
Em 29 de novembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 35 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 11 de fevereiro de 2025
PORTARIA N.º 4.880/25

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária **Sr.ª Aurenir da Silva Vicente**, RG n.º 32.794.751-2 e CPF n.º 323.298.888-13, no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, a partir desta data.

CUMPRASE

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.880/25
Na folha 02
Em 11 de fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1221

Página 36 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
Departamento de Educação de Regente Feijó
Regente Feijó, 14 de fevereiro de 2025
PORTARIA N.º 4.894/25

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aceitar o pedido de Exoneração da funcionária **Sr.ª Karine Eugenia da Silva Colnago**, RG n.º 33.032.685-5 e CPF n.º 283.339.998-75, no cargo de Professora de Educação Básica I, a partir de 15/02/2025.

CUMPRASE

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

TELMA REGINA DOS SANTOS SILVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

Registro sob n.º 4.894/25
Na folha 02
Em 14 de fevereiro de 2025



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2a6a-2030-38c3-21ff-46

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 1221, ano VIII, veiculado em 12 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 12/03/2025 às 15:24:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2a6a-2030-38c3-21ff-46>